



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 829/2015

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA CRISTINA MADEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 4.998.210-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 795.194.909-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 07 de março de 2005 e outro nomeada em 12 de março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 64 (sessenta e quatro) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 1505/2015, no período de 14 de março de 2015 a 16 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 10 3 120 15 DE N.º 10.335
UMUARAMA 31 10 3 120 15
Luiz A. L. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1 MARÇO 120 15
DE N.º 10.321
UMUARAMA 14 1 03 120 15
...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS